



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 480/2024

**"DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE ABONO
PECUNIARIO DE FÉRIAS A SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER abono pecuniário de férias sendo 10(dez) dias referente ao período 2022/2023, ao servidor **SERGIO DA SILVA LIMA** portador do CPF nº. *****.621.502-**** ocupante do cargo efetivo de Mecânico , conforme previsto nos Artigos 107 e 110, da Lei nº. 045, de 16 de Novembro de 1993 (Regime jurídico único), conforme [ABONO PECUNIARIO FERIAS 10 DIAS 1 de 21/06/2024 \(ID 214637\)](#)) e [SETOR DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO 1 de 21/06/2024 \(ID 214654\)](#).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 25 de junho de 2024

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 25/06/2024 às 07:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 25/06/2024 às 07:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **215470** e o código verificador **C6ADE61D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	25/06/2024 07:34

Referência: [Processo nº 1-1454/2022](#). Docto ID: 215470 v1